



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 144ª REUNIÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UFPR

Aos 30 dias do mês de agosto de 2021, foi realizada de forma *online*, por motivo da quarentena provocada pela pandemia da COVID 19, a 144ª reunião do Conselho Editorial da Editora UFPR. Além do Coordenador, Professor Rafael Faraco Benthien, e da Assessora, Rachel Cristina Pavim, participaram os seguintes conselheiros: Alex Soria Medina, Angela Maria Hoffmann Walesko, Cristina Gonçalves Mendonça, Diomar Augusto de Quadros, Eva Lenita Scheliga, Fabricio Schwanz da Silva, Iara Maria Bruz, Ida Chapaval Pimentel, Jane Mendes Feranandes, Kadima Nayara Teixeira, Miguel Gualano de Godoy, Maria Lucia Masson e Rúbia Carla Formighieri Giordani. Justificou a ausência: João Damasceno Martins Ladeira. A sessão foi iniciada pelo Coordenador, Prof. Rafael Faraco Benthien, com os seguintes informes: 1) os desafios da Editora relativos às mudanças no Espaço Físico (a transferência parcial da sede da Funpar para a rua Ubaldino do Amaral, bem como o projeto de mudança da Livraria da Editora, que deve passar, ao longo dos próximos meses, do Edifício Dom Pedro II, ao Edifício Dom Pedro I, no *campus* Reitoria); 2) os desafios orçamentários da Editora (a queda na venda de livros entre 2020 e 2021, bem como suas consequências quanto ao pagamento do convênio firmado com a Funpar); bem como 3) o atraso quanto à produção, que tem se aprofundado em 2021, em decorrência, sobretudo, de a) problemas de saúde entre familiares e membros da equipe, b) dificuldades na adaptação da linha de produção ao trabalho remoto, bem como c) a impossibilidade de contratarmos estagiários e terceirizados em 2020. Este último ponto tem motivado uma comunicação constante da direção com os autores e os autores, explicando-lhes os motivos do atraso acumulado, bem como a construção de estratégias para a resolução desse problema. Uma vez findos os informes, passou-se ao ponto único de pauta: a análise das propostas com todos os pareceres recebidos desde a última reunião. DECISÕES: O Conselho deliberou da seguinte forma: **1. ORIGINAIS APROVADOS CONDICIONALMENTE:** **a) *Diferenças em contextos plurais***, condicionado ao atendimento dos pareceres e deste Conselho que entende que é preciso rever com mais atenção os capítulos 1 e 5, de modo a dotá-los de uma qualidade compatível com a dos demais, considerando ainda que deve haver um adensamento teórico-conceitual na introdução, atrelado a uma melhor justificativa do único texto, que não remete a África - neste momento, a Conselheira Eva Lenita Scheliga, absteve-se da votação, por conhecer a proponente; **b) *A vida das benzedeadas: caminhos e movimentos***, condicionado ao atendimento dos pareceres, e à adaptação do manuscrito ao formato de "livro", pois a Editora não tem mais aceito teses e dissertações, salvo no caso de trabalhos notáveis, premiados, como é o caso - neste momento, a Conselheira Eva Lenita Scheliga, absteve-se da votação, porque a proponente pertence ao mesmo Programa de Pós-Graduação ao qual ela é vinculada; **c) *Manual prático da cultura do abacateiro***, condicionado, pois, a partir do material que foi entregue para avaliação, conjecturou-se que ele faz parte de algo maior, "ABC da Fruticultura". Em se tratando de um pequeno volume, que não encontra eco (na forma e no conteúdo) no catálogo desta Editora, pareceu fundamental a este Conselho saber, antes de engajar a publicar a obra, se o proponente pretende ou não entregar produtos similares e quais seriam eles. Será requisitado, portanto, para municiar a decisão deste Conselho, que alguma proposta nessa direção seja apresentada para a próxima reunião que ocorrerá no final de novembro - neste momento, a Conselheira Cristina Gonçalves Mendonça absteve-se da

votação, por conhecer a proponente; **2. ORIGINAL NAO APROVADO** : a) *Comunicação na Sociedade I. Perspectiva Panorâmica*; **3. PROPOSTA DE TRADUÇÃO APROVADA CONDICIONALMENTE** : a) *Austen and the 19th-Century of her novels*, resenhas de jornais do século XIX, condicionada ao atendimento dos pareceres; b) *Résumé of a Theory of Language*, de Louis Hjelmslev, condicionada, tendo em vista o fato da obra estar presa a três autores distintos (envolvendo os direitos do tradutor inglês, do prefaciador e do autor, este Conselho solicita que o proponente busque a cessão de direitos junto às editoras internacionais e ao autor, bem como os recursos para arcar com as despesas que acarretará o processo, uma vez que a situação orçamentária da Editora é precária; **4. PROPOSTA DE TRADUÇÃO NEGADA**: a) *Reinhold und Schopenhauer: zwei Denkelten im Banne von Vorstellung und Wille*, de Martin Bondeli, embora sendo do interesse deste Conselho Editorial e o tema encontrar eco no catálogo desta Editora, ainda assim, a tradução requer, segundo o entendimento deste Conselho, maior lapidação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Ivanete Gonçalves Suzuki, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Conselho Editorial presentes à sessão, vai por todos assinada eletronicamente.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARACO BENTHIEN, COORDENADOR(A) DA EDITORA - PROEC**, em 17/09/2021, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GUALANO DE GODOY, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/09/2021, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOMAR AUGUSTO DE QUADROS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/09/2021, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SORIA MEDINA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/09/2021, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SCHWANZ DA SILVA, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS - SP**, em 20/09/2021, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GONCALVES DE MENDONCA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/09/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IDA CHAPAVAL PIMENTEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/09/2021, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KADIMA NAYARA TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA MARIA BRUZ, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 27/09/2021, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA LENITA SCHELIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/09/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA CARLA FORMIGHIERI GIORDANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/10/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MENDES FERREIRA FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/10/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3793753** e o código CRC **278FA30B**.
